PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 31/14

Considerando que a comunidade de Paraguari, em Periperi, é uma das mais carentes e também umas das que tem maior densidade demográfica na Cidade do Salvador, com um total de aproximadamente de 35.000 pessoas;

considerando que essa comunidade é cortada pelo canal de Paraguari, que se encontra descoberto, gerando, em épocas de chuvas, inundações nas casas adjacentes, inclusive, a morte de um menor que, caindo no canal contraiu leptospirose;

considerando que, mesmo em época de seca, o canal traz mau cheiro e doenças à população, agravando sobremaneira a situação da mesma;

considerando, ainda, que a população suprareferida, bem como a do seu entorno, carece imensamente de um equipamento público que atenda às necessidades da comunidade no sentido de prover lazer, esporte e convivência;

considerando que a cobertura, urbanização e construção de equipamentos públicos de lazer valorizaria sobremaneira a região, bem como agregaria qualidade de vida, não somente aos moradores da comunidade, mas a todo o Subúrbio Ferroviário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a cobertura do Canal de Paraguari, em Periperi, bem como a urbanização do local com a construção de equipamentos de lazer e esporte, nos moldes da Avenida Centenário e Canal do Imbuí.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

ORLANDO PALHINHA